

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO CRCCE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC.**

O(a) Presidente do CRCCE, comunica a todos os profissionais de contabilidade, registrados nesse regional, sobre a abertura do processo de eleição para formação de lista tríplice para fins de nomeação dos representantes da classe contábil como membros da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, efetivo e seu respectivo suplente.

DOS REQUISITOS: Conforme Resolução CRCCE nº 0765/2022, poderão participar da lista tríplice todos os profissionais da contabilidade registrados neste CRCCE, que preencherem os requisitos citados na referida resolução e na legislação específica da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei nº 8.934/1994. Decreto nº 1.800/1996.

**DAS INSCRIÇÕES: de 25 a 28 de janeiro de 2024.**

O profissional interessado deverá enviar para o email [asspres@crc-ce.org.br](mailto:asspres@crc-ce.org.br) ou protocolar na sede do CRCCE, fazendo constar como assunto Lista Tríplice para a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, requerimento assinado manifestando expressamente seu interesse em participar do pleito, currículo vitae e documentos comprobatórios.

Atenção: É de responsabilidade do interessado acompanhar e comprovar a entrega de todos os documentos).

DOS IMPEDIMENTOS: Conforme Resolução CRCCE 0765/2022.

Fortaleza(CE), 19 de janeiro de 2024.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024  
FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DO CRCCE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC.

Esclarecemos que a documentação dos candidatos será recebida até o dia 29 de janeiro de 2024, em razão do dia 28 de janeiro não ser dia útil.